

# **PLANO DE AÇÃO DA PNAP 2020**

---

## Índice

1. ANTECEDENTES .....	3
2. INTRODUÇÃO .....	4
3. OBJETIVOS .....	5
4. MEDIDAS DO PLANO DE AÇÃO.....	8
5. PARCEIROS .....	11
6. ATIVIDADES .....	12
7. CRONOGRAMA.....	19

## 1. ANTECEDENTES

A Política Nacional de Arquitetura e Paisagem foi aprovada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 45/2015, de 4 de julho, assumindo definitivamente a arquitetura e a paisagem como domínios fundamentais para a expressão da identidade histórica e da cultura coletivas, com particular reflexo na educação, na inclusão social e na participação dos cidadãos.

O reconhecimento da importância da qualidade da arquitetura e da paisagem para o desenvolvimento sustentável e harmonioso do país e para o bem-estar dos cidadãos encontra-se desde logo consubstanciada na Constituição da República Portuguesa, no seu artigo 66.º. Este preceito constitucional tem acolhimento e concretização na lei geral, nomeadamente nos diplomas fundamentais que regulam os domínios do ordenamento do território e desenvolvimento urbano e do ambiente e ainda nos documentos estratégicos que estabelecem as grandes orientações de política para esses domínios.

Também no contexto internacional importa referir a Convenção Europeia da Paisagem, assinada em Florença em 2000, enquanto um marco, no reconhecimento da paisagem para o garante da qualidade, através da sua proteção, gestão e ordenamento. Portugal ratificou esta Convenção em Fevereiro de 2005 e no decurso desse compromisso político foram desencadeadas diversas iniciativas ao nível da publicação de estudos e divulgação de documentos de orientação, a par de um conjunto de atividades de cooperação internacional

Relativamente aos documentos de política nacionais, atribui-se particular destaque ao Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, aprovado pela Lei n.º58/2007 de 4 de setembro, onde se consagram como objetivos estratégicos e medidas prioritárias a preservação e valorização da biodiversidade, dos recursos e do património natural, paisagístico e cultural, assim como a promoção do desenvolvimento de uma política nacional da arquitetura e da paisagem, em articulação com as políticas de ordenamento do território.

A aprovação da PNAP vem agora reforçar estes compromissos políticos consolidando igualmente os princípios que, nestes domínios, se encontram plasmados na constituição.

Com a aprovação do documento de política foi constituída a Comissão de Acompanhamento da Arquitetura e da Paisagem (CAAP), composta pelo Diretor-Geral do Território, que preside, um representante da Direção-Geral do Património Cultural, um representante da Ordem dos Arquitetos e um representante da Associação Portuguesa dos Arquitetos Paisagistas. No quadro das suas competências, a CAAP desenvolveu a presente proposta de Plano de Ação com vista à formalização de uma agenda programática para a concretização da PNAP e um quadro financeiro para a sua implementação.

## 2. INTRODUÇÃO

O presente Plano de Ação visa concretizar a estratégia preconizada na PNAP, assegurando o desenvolvimento de uma agenda programática com vista à execução desta política e ao estabelecimento de quadro financeiro que permitam assegurar a sua implementação.

As atividades previstas no plano de ação enquadram-se nas tipologias de medidas previstas na Resolução de Conselho de Ministros n.º 45/2015, que procedeu à sua aprovação, as quais por sua vez pretendem atender aos cinco grupos de objetivos nela elencados.

### OBJETIVOS GERAIS DA PNAP

1. Melhoria da Qualidade de vida e do bem-estar dos portugueses.
2. A prossecução do desenvolvimento sustentável e do desenvolvimento urbano sustentável.
3. A proteção e valorização do património cultural e natural português.
4. O incremento e disseminação de uma cultura cívica territorial.
5. A competitividade da economia nacional e a afirmação do país e da cultura portuguesa na Europa e no mundo.

As medidas a desenvolver encontram-se agrupadas em três tipologias distintas:

- ✓ Medidas de estratégia e coordenação
- ✓ Medidas legislativas e de regulação
- ✓ Medidas de informação, sensibilização e educação

Para cada uma das medidas identificadas na política foram previstas atividades a desenvolver, quer pelas entidades com assento na CAAP, quer pelos potenciais parceiros que se visam angariar. As atividades propostas fundamentam-se na experiência dos membros da CAAP, bem como nas práticas internacionais já implementadas dirigidas a objetivos similares.

### 3. OBJETIVOS

Estão previstos nesta política cinco objetivos gerais, tal como referido, que por sua vez se desdobram em vinte e três objetivos de natureza mais específica:

#### 1. Melhoria da Qualidade de vida e do bem-estar dos portugueses

- 1.1. Evidenciar a importância e o papel da qualidade da arquitetura e da paisagem na prossecução da qualidade de vida e do bem-estar social e na preservação e valorização dos recursos naturais, culturais e humanos.
- 1.2. Promover a qualidade do ambiente construído e das paisagens, contrariando a expansão urbana e garantindo a qualidade construtiva e ambiental das edificações, em especial dos espaços e edifícios públicos.
- 1.3. Apostar na reabilitação e regeneração como um sector estratégico e implementar políticas conducentes à melhoria das condições de habitabilidade, à segurança de pessoas e bens, à inclusão e coesão social e à defesa e recuperação das paisagens culturais.
- 1.4. Assegurar a integração da arquitetura e da paisagem nas políticas de ordenamento do território e urbanismo e nas várias políticas setoriais, em especial nas áreas da cultura, ambiente, agricultura, turismo, economia e social.
- 1.5. Promover a manutenção e valorização das funções ecológicas da paisagem, estimulando a sua inclusão nos instrumentos de gestão territorial.
- 1.6. Estimular a adoção de práticas de projeto, de construção, de gestão e ordenamento das paisagens éticas e responsáveis, privilegiando soluções e metodologias sustentáveis e valorizadoras da qualidade.

Natureza das Medidas		
Estratégia e Coordenação	Legislativas e de regulação	Informação, sensibilização e educação
✓	✓	✓

#### 2. Prossecução do desenvolvimento sustentável e do desenvolvimento urbano sustentável

- 2.1. Promover uma arquitetura e um urbanismo ecológicos e eficientes na utilização dos recursos, em especial a energia e a água, e a sustentabilidade do ambiente construído e das paisagens.
- 2.2. Contribuir, ao nível da gestão e ordenamento das paisagens, do planeamento e da construção para a implementação das estratégias de mitigação e de adaptação às alterações climáticas, bem como as de prevenção e redução dos riscos.
- 2.3. Promover a proteção e valorização do património natural e dos sistemas de produção agrícola que contribuem para a qualidade e para o carácter da paisagem rural.

- 2.4. Investir na qualificação de todos profissionais ligados à arquitetura e à paisagem, sensibilizando-os para os desafios da reabilitação urbana, da sustentabilidade, da eficiência energética e da conservação da natureza.
- 2.5. Incentivar a investigação e a educação ligada à construção sustentável, estimulando a sua ligação à indústria e a inovação tecnológica no âmbito da construção, dos materiais, do conforto térmico e da produção e consumo de energia.

Natureza das Medidas		
Estratégia e Coordenação	Legislativas e de regulação	Informação, sensibilização e educação
✓	✓	✓

### 3. Proteção e valorização do património cultural e natural português

- 3.1. Incentivar a preservação, a salvaguarda e a valorização do património arquitetónico, arqueológico e paisagístico, aumentando a consciência cívica sobre o valor cultural das paisagens e da arquitetura, e estimulando a participação dos cidadãos, das organizações e dos diferentes interesses socioeconómicos em processos de conservação e valorização do património cultural.
- 3.2. Fomentar a adoção de metodologias e processos de gestão integrada do património, arquitetónico e urbano, e da paisagem, bem como a implementação de práticas de conservação e reabilitação sensíveis e respeitadoras da história e da memória.
- 3.3. Implementar a excelência nas intervenções arquitetónicas e de ordenamento das áreas urbanas e rurais, garantindo que são planeadas e executadas em respeito pelo património cultural e natural.
- 3.4. Mitigar os efeitos da urbanização extensiva e da exploração agrícola e turística intensivas e fomentar um desenvolvimento territorial sustentável, valorizador do património e das paisagens.

Natureza das Medidas		
Estratégia e Coordenação	Legislativas e de regulação	Informação, sensibilização e educação
✓	✓	✓

### 4. Incremento e disseminação de uma cultura cívica territorial

- 4.1. Promover o conhecimento, a compreensão e a educação para a arquitetura e para a paisagem.
- 4.2. Estimular o sentido de pertença, de identidade e de responsabilidade dos indivíduos perante a comunidade e o território.
- 4.3. Motivar o interesse e envolvimento dos cidadãos e das comunidades nos processos de decisão, de participação e avaliação.

- 4.4. Reforçar, nas áreas da arquitetura e da paisagem, a colaboração e interação entre as comunidades científica, técnica e política e a articulação destas com a população em geral.

Natureza das Medidas		
Estratégia e Coordenação	Legislativas e de regulação	Informação, sensibilização e educação
✓	✓	✓

#### 5. Competitividade da economia nacional e a afirmação do país e da cultura portuguesa na Europa e no mundo

- 5.1. Potenciar a projeção e visibilidade internacional da arquitetura e da paisagem nacionais.
- 5.2. Promover a arquitetura e paisagem portuguesas como recursos para a criação de emprego, para a promoção do turismo e economia nacionais.
- 5.3. Incentivar o crescimento, a qualidade e a eficiência da indústria de construção nacional através de uma maior incorporação de serviços de arquitetura e de conservação da natureza.
- 5.4. Incentivar a criatividade e a inovação com vista à criação de novas áreas de negócio, à melhoria da qualidade e do comportamento ambiental dos territórios e suas edificações.

Natureza das Medidas		
Estratégia e Coordenação	Legislativas e de regulação	Informação, sensibilização e educação
✓		✓

#### 4. MEDIDAS DO PLANO DE AÇÃO

Tendo em conta o conjunto de objetivos que esta política visa atingir foram previstas diferentes medidas, agrupadas nas três tipologias já referidas, as quais são em muitos casos transversais aos objetivos acima elencados e complementares entre si.

##### 1. Medidas de Estratégia e Coordenação

- 1.1. Criar a rede de parceiros da PNAP.
- 1.2. Articular todas as iniciativas que se possam enquadrar no âmbito da PNAP, assegurando as redes e estruturas de governança necessárias.
- 1.3. Contribuir para a promoção internacional e exportação dos sectores de serviços de arquitetura e de arquitetura paisagista, divulgando a excelência das obras nacionais e seus autores, nomeadamente no âmbito de ações relacionadas com a projeção da imagem de Portugal.
- 1.4. Criar uma base de dados que registe a presença ativa no estrangeiro de profissionais ou empresas portuguesas de arquitetura e de arquitetura paisagista e demais atividades conexas.
- 1.5. Promover parcerias alargadas entre empresas do setor da arquitetura e arquitetura paisagista e suas associações e empresas de construção e serviços conexas, com o objetivo de aumentar o valor acrescentado nacional nas obras a realizar no país e no estrangeiro.
- 1.6. Participar nos fóruns europeus e internacionais e cooperar com os parceiros internacionais no sentido de assumir compromissos alargados para promoção e valorização da arquitetura, da cultura, do património e da paisagem.
- 1.7. Promover e participar em projetos de cooperação territorial a nível europeu e transnacional.

##### 2. Medidas legislativas e de regulação

- 2.1. Contribuir, em sede de processos legislativos e de regulação, para a melhoria da legislação, normativos e regulamentos.
- 2.2. Elaborar manuais de boas práticas e guias que permitam a valorização das práticas profissionais de todos os agentes destes sectores.
- 2.3. Propor a definição de critérios de qualidade, eficiência e eficácia que contribuam para melhorar os processos de contratação pública em matérias de arquitetura e paisagem.
- 2.4. Desenvolver os instrumentos adequados à participação pública ativa nas ações de preparação, implementação e monitorização da PNAP.

### 3. Medidas de informação, sensibilização e educação

- 3.1. Criar e desenvolver o portal da PNAP.
- 3.2. Realizar eventos, publicações e exposições destinadas a divulgar a PNAP e a sensibilizar a opinião pública para esta temática.
- 3.3. Selecionar e divulgar exemplos de boas práticas e iniciativas de excelência passíveis de serem constituídas como referências da PNAP.
- 3.4. Promover o recurso a conhecimentos, processos e técnicas tradicionais associados à construção e manutenção de edifícios, com vista a assegurar a sua salvaguarda e transmissão às gerações futuras.
- 3.5. Promover a integração das temáticas da arquitetura, da cidade e da paisagem nos programas escolares dos vários níveis de ensino não especializado, em particular nos currículos do ensino básico e secundário, que visem estimular uma cultura de cidadania.
- 3.6. Desenvolver ações de formação nos âmbitos da arquitetura e da paisagem, designadamente nas áreas da arquitetura e urbanismo sustentável, da conservação, reabilitação e regeneração arquitetónica e urbanas, da proteção, gestão e ordenamento das paisagens.
- 3.7. Promover prémios e concursos, nomeadamente de arquitetura e arquitetura paisagista, assegurando a manutenção e disseminação dos prémios já existentes.

Tendo presentes os objetivos da PNAP, bem como as medidas que servem de base à elaboração do Plano de Ação, importa pois estabelecer uma correlação entre estas duas componentes, não só para compreender quais as medidas que mais se dirigem à prossecução de determinado objetivo, mas igualmente para facilitar a monitorização e avaliação da implementação desta política.

Com o intuito de sistematizar esta análise foi desenvolvida uma matriz de correlação entre os objetivos e as medidas previstas, identificando aquelas que mais diretamente se relacionam com os objetivos em causa, não obstante a existência de medidas transversais cuja implementação permitirá alavancar toda a implementação do projeto.

Quadro 1 – Matriz de correção entre os objetivos e as medidas previstas na PNAP

		Estratégia e coordenação							Legislativas e de regulação				Informação, sensibilização e educação						
		M 1.1	M 1.2	M 1.3	M 1.4	M 1.5	M 1.6	M 1.7	M 2.1	M 2.2	M 2.3	M 2.4	M 3.1	M 3.2	M 3.3	M 3.4	M 3.5	M 3.6	M 3.7
Qualidade de vida	OBJ 1.1																		
	OBJ 1.2																		
	OBJ 1.3																		
	OBJ 1.4																		
	OBJ 1.5																		
	OBJ 1.6																		
Sustentabilidade e conservação da natureza	OBJ 2.1																		
	OBJ 2.2																		
	OBJ 2.3																		
	OBJ 2.4																		
	OBJ 2.5																		
Cultura e património	OBJ 3.1																		
	OBJ 3.2																		
	OBJ 3.3																		
	OBJ 3.4																		
Educação, participação e sensibilização	OBJ 4.1																		
	OBJ 4.2																		
	OBJ 4.3																		
	OBJ 4.4																		
Economia e internacionais.	OBJ 5.1																		
	OBJ 5.2																		
	OBJ 5.3																		
	OBJ 5.4																		

## 5. PARCEIROS

A implementação da PNAP só poderá concretizar-se se for estabelecida uma rede aberta de parceiros (RP), que inclua entidades públicas e privadas e pessoas individuais e coletivas que partilhem da visão e dos objetivos desta política e que possam assegurar ou coadjuvar a execução das medidas previstas. O documento de aprovação da PNAP elenca desde logo um universo de partes interessadas cujas atividades de algum forma se refletem nos objetivos previstos pela PNAP. Aos grupos previstos propõe-se ainda de acrescentar outras entidades pela relevância que poderão desempenhar na execução da política.

**Quadro 2 – Grupos de potenciais parceiros**

Grupos de partes interessadas/visadas	Competências, responsabilidades e influência	Papel na Implementação
Administração Central (AC)	Integrar a temática da paisagem e da arquitetura nas políticas sectoriais com destaque para as que têm impacto territorial.	Definição de princípios gerais, estratégias integradas e linhas orientadoras que assegurem a adoção de medidas específicas destinadas à proteção, gestão e ordenamento da paisagem, bem como a qualificação da arquitetura e dos espaços urbanos.
Administração Regional (AR) e Local (AL)	Adequar as estratégias e linhas orientadoras definida a nível nacional às realidades regionais e locais.	Definir e implementar estratégias para a arquitetura e paisagem aos níveis regional e local. Definir objetivos de qualidade da paisagem e identificar e adotar as respetivas medidas adequadas no quadro de elaboração e implementação dos IGT. Promover e dinamizar iniciativas para divulgação e efetiva implementação da PNAP.
Sociedade Civil (SC) Organizações não Governamentais (ONG)	Dever de participação nos processos de planeamento e tomada de decisão.	Contribuir para a melhoria da qualificação dos espaços e estruturas que constituem o seu quadro de vida quotidiano e evitar a sua degradação.
Sector Empresarial (SE)	Construção da paisagem rural no caso do sector agrícola e florestal. Transformação do quadro de vida edificado e das paisagens urbanas.	Concretizar os objetivos de qualidade de vida e de sustentabilidade, privilegiando soluções mais ecológicas e de menor intensidade carbónica e apostando na reabilitação urbana como setor de futuro.
Sector Universitário (SU)	Aumentar o conhecimento sobre o nosso território, o nosso quadro de vida edificado e as nossas paisagens.	Desenvolver quadros conceptuais e metodológicos inovadores capazes de responder à evolução da sociedade e dos seus valores e transmitir esse conhecimento. Contribuir para o desenvolvimento de uma cultura de território e apoiar a participação informada.
Profissionais (P)	Dar resposta adequada à implementação das medidas da PNAP.	Introdução de melhorias no desempenho da sua atividade que concorram para o alcance dos objetivos da PNAP.
Ordens e Associações Profissionais (OAP)	Contribuir para a qualidade e para o progresso das atividades desenvolvidas pelos respetivos profissionais.	Promover a introdução de melhorias no desempenho das profissões que concorram para o alcance dos objetivos da PNAP.
Fundações (F)	Prosseguir o interesse público em áreas tais como educação, cultura e investigação.	Articular as iniciativas enquadráveis na PNAP. Apoiar e coadjuvar a sua implementação.
Estabelecimentos de Ensino e Comunidade Educativa (EECE)	Promover a aprendizagem no âmbito da arquitetura e da paisagem enquanto dois dos pilares para o estímulo de cultura do território.	Sensibilização para as temáticas da arquitetura e paisagem, com impactos significativos na preservação e valorização do património e na qualidade de intervenções futuras. Aquisição de conhecimentos de base para futura intervenção cívica valorizadora de uma cultura territorial.

## 6. ATIVIDADES

Tendo presentes as medidas previstas na PNAP, bem como os diferentes objetivos visados, foram identificadas diversas atividades que se destinam a assegurar a sua implementação. Estas atividades detalham as medidas previstas e têm correspondência com os objetivos da política.

A programação estratégica desenvolvida integra um primeiro conjunto de atividades destinadas a avaliar o estado da arte, criar e robustecer a rede de parceiros, identificar e estabelecer contactos e redes com os diferentes grupos de partes interessadas e sensibilizar os parceiros para a missão e objetivos da política, propondo posteriormente atividades de carácter mais operativo e de produção de conteúdos, que se prolongam até ao fim do projeto.

A cada uma das atividades está ainda associada uma determinada calendarização e o grupo, ou grupos, de partes interessadas ou visadas, que poderão assegurar ou coadjuvar a sua realização, os quais deverão ser objeto de validação política.

OBJETIVOS RELACIONADOS	MEDIDAS E ATIVIDADES	CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEIS
<b>M1 Estratégia e Coordenação</b>			
<b>1.4, 4.4</b>	<b>M1.1 Criar a rede de parceiros da PNAP</b>		
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Identificação parceiros relevantes (por grupos) e elaboração de base de dados com respetivos contactos.</li> </ul>	2017	AC, AR, SU, SC, ONG, F
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Preparação de conteúdos para apresentação da PNAP aos potenciais parceiros.</li> </ul>	2017	AC, AR, SU, SC, ONG, F
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realização de reuniões de prospeção e angariação de parceiros.</li> </ul>	2017	AC
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Constituição de uma rede de pontos-focais, que integre as entidades da Administração Pública e de uma de rede parceiros, alargando a iniciativa a outras entidades.</li> </ul>	2017	AC, AOP, AR, SU, SC, ONG, F
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Elaboração e assinatura de protocolos, nos casos aplicáveis.</li> </ul>	2017 -2019	AC, AOP, AR, SU, SC, ONG, F
<b>1.4, 3.1, 4.1, 4.4</b>	<b>M1.2 Articular todas as iniciativas que se possam enquadrar no âmbito da PNAP, assegurando as redes e estruturas de governança necessárias.</b>		
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Levantamento das principais iniciativas enquadráveis na PNAP.</li> </ul>	2017	AC, OA, APAP
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realização de reuniões com a rede de parceiros para identificação de sinergias e atividades concorrentes para a implementação da PNAP.</li> </ul>	2017- 2020	AC, OA, APAP
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Articulação de iniciativas que possam ser complementares.</li> </ul>	2017-2020	AC, OA, APAP
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Divulgação das iniciativas no portal da PNAP.</li> </ul>	2017 - 2020	AC, OA, APAP

OBJETIVOS RELACIONADOS	MEDIDAS E ATIVIDADES	CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEIS
2.4, 5.1, 5.2, 5.4	M1.3 Contribuir para a promoção internacional e exportação dos setores de serviços de arquitetura e de arquitetura paisagista, divulgando a excelência das obras nacionais e seus atores, nomeadamente no âmbito das ações relacionadas com a projeção da imagem de Portugal.		
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tradução da PNAP para inglês.</li> </ul>	2016	APAP, OA
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tradução do portal da PNAP para inglês e respetivas atualizações.</li> </ul>	2018-2020	AC, OA, APAP
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Definição, participada, de critérios para identificação de obras nacionais de excelência.</li> </ul>	2017	OA, APAP
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificação e divulgação das obras nacionais de excelência nos fóruns apropriados (portal, eventos, revistas da especialidade, etc.)</li> </ul>	2018	OA, APAP
5.1	M1.4 Criar uma base de dados da presença ativa no estrangeiro de profissionais ou empresas portuguesas de arquitetura e de arquitetura paisagista e suas associações e empresas de construção e serviços conexos, com o objetivo de aumentar o valor acrescentado nacional nas obras a realizar no país e no estrangeiro.		
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estruturação e montagem da base de dados dos profissionais com presença no estrangeiro.</li> </ul>	2018	OA, APAP
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Divulgação da base de dados no portal da PNAP e junto dos principais <i>stakeholders</i>.</li> </ul>	2018	OA, APAP
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção da base de dados.</li> </ul>	2018-2020	OA, APAP
1.1, 1.2, 1.6, 2.5, 5.1, 5.2, 5.3, 5.4	M1.5 Promover parcerias alargadas entre empresas do setor da arquitetura e arquitetura paisagista e suas associações e empresas de construção e serviços conexos, com o objetivo de aumentar o valor acrescentado nacional nas obras a realizar no país e no estrangeiro		
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificação e recolha de contactos de empresas de construção civil e serviços conexos, para estabelecimento de parcerias com profissionais do setor, em articulação com as ações previstas na medida anterior.</li> </ul>	2018-2020	OA, APAP
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Convite das entidades visadas para participação em iniciativas promovidas no âmbito da PNAP (conferências, seminários, prémios, etc.).</li> </ul>	2018-2020	OA, APAP

OBJETIVOS RELACIONADOS	MEDIDAS E ATIVIDADES	CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEIS
2.5, 5.1, 5.2	M1.6 Participar nos fóruns europeus e internacionais e cooperar com os parceiros internacionais no sentido de assumir compromissos alargados para promoção e valorização da arquitetura, da cultura, do património e da paisagem.		
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Identificação dos fóruns relevantes e potenciais parceiros internacionais.</li> </ul>	2017-2020	AC, AR, OA, APAP, AUP, APG e outras AOP, etc.
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Divulgação dos fóruns à rede de parceiros e no portal PNAP, bem como de eventuais resultados decorrentes dessa participação no portal da PNAP.</li> </ul>	2017-2020	AC, AR, OA, APAP, AUP, APG e outras AOP, etc.
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Participação em fóruns europeus e internacionais</li> </ul>	2018-2020	AC, AR, OA, APAP, AUP, APG e outras AOP, etc.
5.1, 5.2	M1.7 Promover e participar em projetos de cooperação territorial a nível europeu e transnacional.		
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Identificação dos programas de cooperação que poderão acolher projetos no âmbito da PNAP.</li> </ul>	2017-2020	AC, AR, OA, APAP, AUP, APG e outras AOP, etc.
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Divulgação dos programas de cooperação internacional à rede de parceiros e no portal da PNAP.</li> </ul>	2017-2020	AC, AR, OA, APAP, AUP, APG e outras AOP, etc.
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Divulgação de projetos de cooperação no âmbito da PNAP e dos respetivos resultados no portal da PNAP.</li> </ul>	2017-2020	AC, AR, OA, APAP, AUP, APG e outras AOP, etc.
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Participação em projetos de cooperação internacionais</li> </ul>	2018-2020	AC, OA, APAP, AUP, APG e outras AOP, etc.
	<b>M2. Medidas legislativas e de regulação</b>	2018-2020	AC, AR, OA, APAP
1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 2.2, 2.3, 3.2, 3.3, 3.4	M2.1 Contribuir, em sede de processos legislativos e de regulação, para a melhoria da legislação, normativos e regulamentos.		
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Prestar as contribuições no âmbito dos processos legislativos aplicáveis, sempre que solicitadas, tendo em conta os fundamentos e os objetivos da PNAP.</li> </ul>	2017-2020	AC, AR, OA, APAP, AUP, APG e outras AOP, etc.
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Publicitar aos parceiros e ao público em geral, recorrendo nomeadamente ao Portal da PNAP, as iniciativas que possam ser objeto de consulta pública.</li> </ul>	2017-2020	AC, AR, OA, APAP, AUP, APG e outras AOP, etc.
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Identificação de lacunas/disfunções/incoerências na legislação e nos instrumentos de política de ordenamento do território, relativamente às componentes arquitetura e paisagem.</li> </ul>	2018	AC, AR
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Definir princípios e linhas orientadoras para inclusão de medidas relativas à paisagem nas políticas, nos programas setoriais e nos planos e programas de ordenamento do território.</li> </ul>	2018	AC, AR

OBJETIVOS RELACIONADOS	MEDIDAS E ATIVIDADES	CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEIS
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Identificar nas políticas, programas setoriais e nos planos e programas de ordenamento do território, oportunidades e contextos para possível integração de princípios e medidas no âmbito da arquitetura e da paisagem.</li> </ul>	2018-2020	AC, AR
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Integrar e/ou reforçar as componentes arquitetura e paisagem nos Programas Regionais de Ordenamento do Território.</li> </ul>	2018-2020	AR
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Definir objetivos de qualidade da paisagem e as respetivas medidas específicas adequadas ao seu alcance no quadro da elaboração e revisão dos IGT.</li> </ul>	2018	AC, AR, OA, APAP, AUP, APG e outras AOP, etc.
1.2, 1.3, 1.6, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 3.2, 3.3	M2.2 Elaborar manuais de boas práticas e guias que permitam a valorização das práticas profissionais de todos os agentes destes sectores.		
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Identificação de temas pertinentes para a elaboração de manuais de boas práticas.</li> </ul>	2018	APAP,OA,SU, etc.
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Elaboração dos manuais de boas práticas, incluindo respetiva edição.</li> </ul>	2019-2020	APAP,OA, AUP, APG e outras AOP, SU, SE
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Divulgação dos manuais no portal da PNAP e junto dos principais parceiros interessados.</li> </ul>	2019-2020	APAP,AO, AUP, APG e outras AOP, SU
1.6, 2.1	M2.3 Propor a definição de critérios de qualidade, eficiência e eficácia que contribuam para melhorar os processos de contratação pública em matérias de arquitetura e paisagem.		
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Identificação de falhas e/ou lacunas nos processos de contratação pública em matérias de arquitetura e paisagem.</li> </ul>	2017	AC, OA, APAP, AUP, APG e outras AOP.
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Definição de critérios de melhoria dos processos de contratação pública, assegurando a participação pública na definição dos mesmos.</li> </ul>	2017	AC, OA, APAP
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Elaboração de proposta para integração dos critérios definidos nos processos de contratação pública relativos à arquitetura e paisagem.</li> </ul>	2017	AC, OA, APAP
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Apresentação de proposta para integração dos critérios definidos nos processos de contratação pública relativos à arquitetura e paisagem.</li> </ul>	2017	AC, OA, APAP
1.1, 3.1, 4.2, 4.3	M2.4 Desenvolver os instrumentos adequados à participação pública ativa nas ações de preparação, implementação e monitorização da PNAP.		
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Integração, no portal de mecanismos de participação pública.</li> </ul>	2017	AC, OA, APAP, AUP, APG e outras AOP.
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Divulgação dos processos de consulta pública no portal da PNAP e nos sites dos parceiros, sempre que aplicável.</li> </ul>	2017-2020	AC, OA, APAP, AUP, APG e outras AOP.
<b>M3. Medidas de informação, sensibilização e educação</b>			

OBJETIVOS RELACIONADOS	MEDIDAS E ATIVIDADES	CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEIS
1.1, 3.1, 4.1, 4.2, 4.3, 5.1, 5.2	M3.1 Criar e desenvolver o portal da PNAP		
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolvimento da estrutura e primeiros conteúdos para o portal PNAP.</li> </ul>	2017	AC,OA,APAP,
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Disponibilização <i>online</i> do portal da PNAP e divulgação do mesmo nos sites dos membros da CAAP.</li> </ul>	2017	AC,OA,APAP
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Contacto e envolvimento dos parceiros na elaboração de conteúdos para o portal.</li> </ul>	2017	AC,OA,APAP, AUP, APG e outras AOP.
1.1, 2.2, 2.3, 3.1, 4.1, 4.2, 4.3, 5.1, 5.2	M3.2 Realizar eventos, publicações e exposições destinadas a divulgar a PNAP e a sensibilizar a opinião pública para esta temática.		
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolver uma estratégia e um plano de comunicação para a PNAP, <i>que inclua uma campanha educativa para a arquitetura e para a paisagem</i></li> </ul>	2017	AC,OA,APAP, AUP, APG e outras AOP.
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Publicação da PNAP.</li> </ul>	2017	AC,OA,APAP
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realização de um evento anual/conferência.</li> </ul>	2017-2020	AC,OA,APAP, AUP, APG e outras AOP.
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realização de uma exposição sobre os temas visados na PNAP associada ao último evento (2020).</li> </ul>	2020	AC,OA,APAP, AUP, APG e outras AOP.
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realização de <i>workshops</i> temáticos, em parceria com as ordens profissionais e/ou empresas do setor relacionados com os objetivos da PNAP.</li> </ul>	2018-2019	AC,OA,APAP, AUP, APG e outras AOP, SE,SU,
1.1, 1.2, 1.3, 1.6, 2.1, 2.2, 2.3, 3.1., 3.2, 3.3, 4.1, 4.2, 5.4	M3.3 Selecionar e divulgar exemplos de boas práticas e iniciativas de excelência passíveis de serem constituídas como referências da PNAP.		
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Identificação de um conjunto de critérios, tendo em conta os fundamentos e objetivos da PNAP, para seleção de exemplos de boas práticas e iniciativas de excelência no âmbito da PNAP.</li> </ul>	2018	AC,OA,APAP, AUP, APG e outras AOP.
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Identificação de exemplos de boas práticas e publicação dos mesmos no portal da PNAP e aquando da participação dos parceiros PNAP em fóruns internacionais, quando aplicável.</li> </ul>	2018-2020	AC,OA,APAP, AUP, APG e outras AOP.
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Participação de profissionais e/ou entidades responsáveis pelos exemplos de boas práticas ou iniciativas de excelência nos eventos PNAP.</li> </ul>	2018-2020	AC,OA, APAP, AUP, APG e outras AOP, P,SE, SU.
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Incentivo aos atores responsáveis pelas boas práticas e projetos de excelência à sua divulgação em revistas e fóruns da especialidade.</li> </ul>	2018-2020	OA,APAP, AUP, APG e outras AOP.
1.2, 1.3, 1.6, 2.1, 2.2, 2.4, 2.5, 3.2, 3.3	M3.4 Promover o recurso a conhecimentos, processos e técnicas tradicionais associados à construção e manutenção de edifícios, com vista a assegurar a sua		

OBJETIVOS RELACIONADOS	MEDIDAS E ATIVIDADES	CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEIS
salvaguarda e transmissão às gerações futuras.			
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Identificação dos processos e das técnicas tradicionais com interesse para divulgação, bem como de estudos ou trabalhos de investigação referentes aos mesmos.</li> </ul>	2018-2020	OA, APAP, AUP, APG e outras AOP, U, SE,
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Definir princípios e linhas orientadoras para inclusão de medidas relativas a processos e técnicas tradicionais associados à construção e manutenção de edifícios nos regulamentos municipais, quando estejam em causa áreas de elevado valor patrimonial.</li> </ul>	2018	OA, APAP, AL, U, SE
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Identificação de projetos e obras executadas onde esteja prevista a adoção de técnicas tradicionais associadas à construção e manutenção de edifícios.</li> </ul>	2018-2020	OA, APAP, AUP, APG e outras AOP, U
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realização de ações de formação a profissionais e técnicos do sector e do setor da construção civil.</li> </ul>	2018-2020	OA, APAP, AUP, APG e outras AOP, U, SE
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Produção, publicação e/ou divulgação de trabalhos de investigação e manuais relativos à construção e manutenção de edifícios</li> </ul>	2019-2020	OA, APAP, AUP, APG e outras AOP, U
1.1, 1.2, 1.3, 1.6, 2.1, 3.3, 5.2, 5.4	M3.5 Promover a integração das temáticas da arquitetura, da cidade e da paisagem nos programas escolares dos vários níveis de ensino não especializado, em particular nos currículos do ensino básico e secundário, que visem estimular uma cultura de cidadania.		
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Levantamento dos conteúdos existentes nos diferentes currículos escolares e/ou contextos e oportunidades para inclusão de conteúdos relativos à arquitetura e à paisagem, incluindo diálogo com parceiros chave envolvidos na programação escolar.</li> </ul>	2018-2019	AC, OA, APAP AUP, APG e outras AOP
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Identificação e análise de conteúdos educativos sobre arquitetura e paisagem noutros países.</li> </ul>	2018-2019	AC, OA, APAP AUP, APG e outras AOP
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolvimento de conteúdos educativos sobre a arquitetura e a paisagem para introdução nos programas escolares adaptados aos diferentes níveis de ensino.</li> </ul>	2018-2019	AC, OA, APAP AUP, APG e outras AOP
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolvimento de um conjunto de atividades práticas, interativas adaptáveis aos diferentes níveis de ensino, a disponibilizar no portal da PNAP</li> </ul>	2019-2020	AC
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolvimento de ações de formação aos professores nas temáticas da arquitetura e da paisagem</li> </ul>	2019-2020	AC
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Introdução dos conteúdos produzidos no âmbito da PNAP nos programas escolares.</li> </ul>	2019-2020	AC
1.1, 1.2, 1.3, 1.6, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4,	M3.6 Desenvolver ações de formação nos âmbitos da arquitetura e da paisagem, designadamente nas áreas da		

OBJETIVOS RELACIONADOS	MEDIDAS E ATIVIDADES	CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEIS
2.5, 3.2, 3.3, 3.4, 4.1, 5.3, 5.4	arquitetura e urbanismo Ustentável, da conservação, reabilitação e regeneração arquitetónica e urbanas, da proteção, gestão e ordenamento das paisagens		
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Identificação de áreas críticas de formação por público-alvo.</li> </ul>	2019	OA, APAP, AUP, APG e outras AOP, U, SE,
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolvimento de pacotes formativos, por entidades formadoras e/ou profissionais de referência nas áreas afins de resposta às necessidades elencadas.</li> </ul>	2019	OA, APAP
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realização de ações de formação junto dos principais visados.</li> </ul>	2019-2020	OA, APAP, U, SE
1.1, 1.2, 2.3, 1.6, 2.1, 3.3, 5.2, 5.4	3.7 Promover prémios e concursos, nomeadamente de arquitetura e arquitetura paisagista, assegurando a manutenção e disseminação dos prémios já existentes.		
	Identificação dos prémios já existentes, divulgação dos mesmos no Portal da PNAP e junto dos principais parceiros e promoção das respetivas edições.	2017	OA, APAP, AUP, APG e outras AOP, U, SE
	Edição do Prémio Nacional da Paisagem (2017 e 2019)	2017-2019	AC (DGT)
	Criação de prémios associados aos diferentes objetivos da PNAP.	2019	AC, OA, APAP, SE
	Criação de concursos relativos aos temas da PNAP com vista à publicação e respetiva edição de trabalhos académicos.	2019-2020	AC

AC – Administração Central; AO – Ordem dos arquitetos; APAP – Ordem dos arquitetos paisagistas; APG – Associação Portuguesa de Geógrafos; AUP – Associação dos Urbanistas Portugueses; SE – Setor Empresarial; U - Universidades

## 7. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	INÍCIO	FIM	PRIORIDADE
Tradução da PNAP para inglês.	2016	2016	1
Publicação da PNAP.	2017	2017	1
Identificação parceiros relevantes (por grupos) e elaboração de base de dados com respetivos contactos.	2017	2017	1
Preparação de conteúdos para apresentação da PNAP aos potenciais parceiros.	2017	2017	1
Realização de reuniões de prospeção e angariação de parceiros.	2017	2017	1
Constituição de uma rede de pontos-focais que integre as entidades da AP e de uma rede de parceiros, alargando a iniciativa a outras entidades.	2017	2017	1
Desenvolver uma estratégia e um plano de comunicação para a PNAP que inclua uma campanha educativa para a arquitetura e para a paisagem.	2017	2017	1
Definição participada de critérios para identificação de obras nacionais de excelência.	2017	2017	2
Identificação de falhas e/ou lacunas nos processos de contratação pública em matérias de arquitetura e paisagem.	2017	2017	2
Definição de critérios de melhoria dos processos de contratação pública, assegurando a participação pública na definição dos mesmos.	2017	2017	2
Elaboração de proposta para integração dos critérios definidos nos processos de contratação pública relativos à arquitetura e paisagem.	2017	2017	2
Apresentação de proposta para integração dos critérios definidos nos processos de contratação pública relativos à arquitetura e paisagem.	2017	2017	2
Desenvolvimento da estrutura e primeiros conteúdos para o portal da PNAP.	2017	2017	1
Disponibilização <i>online</i> do portal da PNAP e divulgação do mesmo nos sites dos membros da CAAP.	2017	2017	1
Integração, no portal da PNAP, de mecanismos de participação pública.	2017	2017	1
Contacto e envolvimento dos parceiros na elaboração de conteúdos para o portal.	2017	2017	1
Identificação de prémios já existentes, divulgação dos mesmos no Portal da PNAP e junto dos principais parceiros.	2017	2017	1
Realização de evento anual/conferência.	2017	2017	1
Edição do Prémio Nacional da Paisagem.	2017	2017	1
Elaboração e assinatura de protocolos nos casos aplicáveis.	2017	2019	1
Levantamento das principais iniciativas enquadráveis na PNAP.	2017	2020	1
Realização de reuniões com a rede de parceiros para identificação de sinergias e atividades concorrentes para a implementação da PNAP.	2017	2020	1
Articulação de iniciativas enquadráveis na PNAP e respetiva divulgação.	2017	2020	1
Identificação dos fóruns europeus e internacionais relevantes e potenciais parceiros internacionais nas áreas visadas pela PNAP.	2017	2020	2

Divulgação dos fóruns à rede de parceiros e no portal PNAP, bem como de eventuais resultados decorrentes dessa participação no portal da PNAP.	2017	2020	2
Identificação dos programas de cooperação que poderão acolher projetos no âmbito da PNAP.	2017	2020	2
Divulgação dos programas de cooperação internacional à rede de parceiros no portal da PNAP.	2017	2020	2
Divulgação de projetos de cooperação no âmbito da PNAP e dos respectivos resultados no portal da PNAP.	2017	2020	2
Prestar as contribuições no âmbito dos processos legislativos aplicáveis, sempre que solicitadas, tendo em conta os fundamentos e os objetivos da PNAP.	2017	2020	1
Publicitar aos parceiros e ao público em geral, recorrendo nomeadamente ao Portal da PNAP, as iniciativas que possam ser objeto de consulta pública.	2017	2020	1
Divulgação dos processos de consulta pública no portal da PNAP e nos <i>sites</i> dos parceiros, sempre que aplicável.	2017	2020	2
Criação de roteiros relativos à arquitetura e à paisagem para divulgação enquanto produto turístico.	2018	2018	1
Tradução do portal da PNAP para inglês.	2018	2018	2
Estruturação e montagem e de base de dados dos profissionais com presença no estrangeiro.	2018	2018	3
Identificação de lacunas/disfunções/incoerências na legislação e nos instrumentos de política de ordenamento do território, relativamente às componentes arquitetura e paisagem.	2018	2018	1
Definir princípios e linhas orientadoras para inclusão de medidas relativas à paisagem nas políticas, nos programas setoriais e nos planos e programas de ordenamento do território.	2018	2018	1
Definir objetivos de qualidade da paisagem e as respetivas medidas específicas adequadas ao seu alcance no quadro da elaboração e revisão dos IGT.	2018	2018	1
Identificação de temas pertinentes para a elaboração de manuais de boas práticas e guias para profissionais no âmbito da PNAP	2018	2018	2
Realização de evento anual/conferência.	2018	2018	1
Identificação de um conjunto de critérios, tendo em conta os fundamentos e objetivos da PNAP, para seleção de exemplos de boas práticas e iniciativas de excelência no âmbito da PNAP.	2018	2018	2
Definir princípios e linhas orientadoras para inclusão de medidas relativas a processos e técnicas tradicionais associados à construção e manutenção de edifícios nos regulamentos municipais, quando estejam em causa áreas de elevado valor patrimonial.	2018	2018	1
Realização de <i>workshops</i> temáticos, em parceria com as ordens profissionais e/ou empresas do setor relacionados com os objetivos da PNAP.	2018	2019	2
Levantamento dos conteúdos existentes nos diferentes currícula escolares e/ou contextos e oportunidades para inclusão de conteúdos relativos à arquitetura e à paisagem, incluindo diálogo com parceiros chave envolvidos na programação escolar.	2018	2019	1
Identificação e análise de conteúdos educativos sobre arquitetura e paisagem noutros países.	2018	2019	1

Desenvolvimento de conteúdos educativos sobre a arquitetura e a paisagem para introdução nos programas escolares adaptados aos diferentes níveis de ensino.	2018	2019	1
Desenvolvimento de um conjunto de atividades práticas, interativas adaptáveis aos diferentes níveis de ensino, a disponibilizar no portal da PNAP	2019	2020	1
Desenvolvimento de ações de formação aos professores nas temáticas da arquitetura e da paisagem	2019	2020	1
Identificação e divulgação das obras nacionais de excelência nos fóruns apropriados (portal da PNAP, eventos, revistas da especialidade, etc.)	2018	2020	2
Divulgação da base de dados de profissionais de referência no estrangeiro no portal da PNAP e junto dos principais <i>stakeholders</i> .	2018	2020	3
Manutenção da base de dados dos profissionais com presença no estrangeiro.	2018	2020	3
Estabelecimento de contactos com câmaras de comércio.	2018	2020	3
Identificação e recolha de contactos de empresas de construção civil e serviços conexos, para estabelecimento de parcerias com profissionais do setor, em articulação com as ações previstas na medida anterior.	2018	2020	3
Convite das entidades visadas para participação em iniciativas promovidas no âmbito da PNAP (conferências, seminários, prémios, etc.).	2018	2020	3
Participação de entidades da AC e AR co-responsáveis pela implementação da PNAP em fóruns europeus e internacionais.	2018	2020	3
Participação de entidades da AC e AR co-responsáveis pela implementação da PNAP em projetos de cooperação internacionais.	2018	2020	2
Identificar nas políticas, programas setoriais e nos planos e programas de ordenamento do território, oportunidades e contextos para possível integração de princípios e medidas no âmbito da arquitetura e da paisagem.	2018	2020	1
Integrar e/ou reforçar as componentes arquitetura e paisagem nos Programas Regionais de Ordenamento do Território.	2018	2020	1
Identificação de exemplos de boas práticas e publicação dos mesmos no portal da PNAP e aquando da participação dos parceiros PNAP em fóruns internacionais, quando aplicável.	2018	2020	2
Participação de profissionais e/ou entidades responsáveis pelos exemplos de boas práticas ou iniciativas de excelência nos eventos PNAP.	2018	2020	2
Incentivo aos atores responsáveis pelas boas práticas e projetos de excelência à sua divulgação em revistas e fóruns da especialidade.	2018	2020	2
Identificação dos processos e das técnicas tradicionais com interesse para divulgação, bem como de estudos ou trabalhos de investigação referentes aos mesmos.	2018	2020	1
Identificação de projetos e obras executadas onde esteja prevista a adoção de técnicas tradicionais associadas à construção e manutenção de edifícios.	2018	2020	1
Realização de ações de formação a profissionais e técnicos do sector e do setor da construção civil.	2018	2020	1
Realização de evento anual conferência.	2019		1
Edição do Prémio Nacional da Paisagem.	2019	2019	1
Criação de prémios associados aos diferentes objetivos PNAP.	2019	2019	2

Identificação de áreas críticas de formação, no âmbito da PNAP, por público-alvo.	2019	2019	2
Desenvolvimento de pacotes formativos, por entidades formadoras e/ou profissionais de referência nas áreas afins de resposta às necessidades elencadas.	2019	2019	2
Elaboração dos manuais de boas práticas, incluindo respetiva edição.	2019	2020	2
Divulgação dos manuais de boas práticas no portal da PNAP e junto dos principais parceiros interessados.	2019	2020	2
Introdução dos conteúdos educativos, produzidos no âmbito da PNAP, nos programas escolares.	2019	2020	1
Realização de ações de formação no âmbito da PNAP junto dos principais visados.	2019	2020	2
Criação de concursos relativos aos temas da PNAP, com vista à publicação e respetiva edição de trabalhos académicos.	2019	2020	2
Realização de evento anual/conferência.	2020		1
Realização de uma exposição sobre os temas visados na PNAP associada ao último evento.	2020		1